



Ref. corresp semam 221/2018

DEPSAGA

Sra. Diretora

Encaminhamos para ciência e manifestação.

SEMAM - 23/05/2018

CIBELE GARCIA QUINTANS

Chefe do serviço de Expediente - SEMAM

DIPE

Seu Ofício,

mediante a solicitação
do Nôbre Vencedor,
encaminho para assinatura
a proposta de aditivo de preço
e fôto de maio.

ATT

24/05/18

Patricia Cristina S. Barbosa
Diretora de Saneamento
e Gestão Ambiental

PARQUE ECOLÓGICO PEREIRA

Sr. Chefe,

Para atendimentos conforme
votação em reunião 24/05/2018

NÍVIA PEREIRA DOS SANTOS

CHEFE DE DIVISÃO DE PARQUES

DIPE

Senhora Chefe Divisão

Em referência à instalação de quiosques, não vejo problema, desde que esteja em conformidade com o Plano de Manejo ou com o perfil que está Secretária deseja para o parque. As demais indicações do nobre vencedor, sugiro que encaminhe para os setores de competência.

Cubatão, 04 junho de 2018.

Everson Teixeira
Chefe de Serviço
Parque Ecológico Pereira
SEMAM

DEPSAGA,

Sra. Diretora,

Retorno os autos conforme indicações. Votação 04/05/2018
na

NÍVIA PEREIRA DOS SANTOS

CHEFE DE DIVISÃO DE PARQUES

SEMAM

Sr. Secretário

Encaminho o mesmo
para ciência e medidas
de etc.

Saliente seguir os requisitos
do fôto de maio para

mita quaisquer danos

ATT

DS/06/18

Patricia Cristina S. Barbosa
Diretora de Saneamento
e Gestão Ambiental

DEPSAGA

SRA DIRETORA

Por DETERMINAÇÃO DO
SR. SECRETÁRIO DE MEIO
AMBIENTE, RETORNAMOS
O PRESENTE PARA VERIFI-
CAÇÃO DA COMPATIBILIDA-
DE COM A LEGISLAÇÃO
SEMAM - 12/06/18

Cibele Garcia Quintans
Chefe do Serviço de Expediente
SEMAM - Cubatão

DIPE

Sa Odep Jurelo

Retorno o devido
ao destino a
compatibilidade com a
legislação para posterior
resposta.

ATT

13/06/18

Patricia Cristina S. Barbosa
Diretora de Saneamento
e Gestão Ambiental

01 PARQUE ECOLÓGICO PEREQUE

02 Sr. CHEFE

03 Retorno o presente conforme ata

04 supra. CUBATÃO 26/06/2018

05 N/A

06 NÍLIA FERREIRA DOS SANTOS

07 CHEFE DE DIVISÃO DE PARQUES

08
09
10 DIPE

11 Senhora Chefe

12
13 Regresso o presente, retificando a cota
14 supra de 04 de junho de 2018, após
15 novo entendimento baseado no Plano de
16 Manejo verificamos a impossibilidade de
17 instalação dos quiosques, por tratar se
18 de uma Unidade de conservação com a
19 finalidade de preservação dos recursos
20 naturais e proteção integral do Parque.

21 Da mesma forma pelo Novo código
22 Florestal - Lei Federal 12.651 de 25/05/
23 2012 que trata das Áreas de Preserva-
24 ção Permanente as margens dos cursos
25 d'água.

26 As demais indicações do nobre vereaa-
27 dor, reiteramos a sugestão que encami-
28 nhe para as Secretarias de competência.
29 Cubatão, 27 de junho de 2018.

30
31
32 EVERSON TEIXEIRA

33 CHEFE DE SERVIÇO

34 PARQUE ECOLÓGICO PEREQUE

35 DEPSAGA

36 Sr. DIRETORA

37 Retorno o presente memo

38 conforme ata supra.

39 CUBATÃO 23/06/2018

40 N/A

41 NÍLIA FERREIRA DOS SANTOS

42 CHEFE DE DIVISÃO DE PARQUES

43



SEMAM

Sr. Secretário

Retornar o documento
para esta Super de
Dep. de Saneamento
e Gestão Ambiental

ATT

03/07/18 Patricia Barbosa

Patricia Cristina S. Barbosa
Diretora de Saneamento
e Gestão Ambiental

Seu
Sr. Secretário
Faça manifestação
do Sr. Chefe do Parque
Ecol. Perequê, retornando
o presente documento.

Atmam - 03/07/18

Mauro Haddad Nieri
Secretário de Meio Ambiente
SEMAM